



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL N.º 63/2025/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB
Retifica o EDITAL N.º 36/2025/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

I FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus João Pessoa, nomeado pela Portaria Nº 2.072 – REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. Nº 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a **Retificação do Edital N.º 36/2025/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB, referente à abertura de inscrições para a I Feira de Ciências do campus João Pessoa**, a ser realizada no âmbito do PULSAR 2025 (Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia) do IFPB campus João Pessoa, por meio da qual, RESOLVE:

1. RETIFICAR O ITEM 10. “DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS”

Onde se lê:

10.5 Os projetos apresentados serão avaliados com base em seis (6) critérios, conforme detalhamento a seguir, com atribuição de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídas proporcionalmente de acordo com os pesos definidos para cada item:

Quadro II – Critérios Avaliativos

Critério	Descrição	Peso (%)
Apresentação	Clareza, postura, domínio do conteúdo, capacidade de comunicação e engajamento com o público.	Até 20 pontos
Originalidade	Grau de inovação da proposta, criatividade na abordagem do tema, singularidade da solução.	Até 15 pontos

Organização	Estrutura lógica do projeto, coerência na exposição das ideias e cuidado na preparação do espaço.	Até 10 pontos
Execução do Projeto	Viabilidade técnica, consistência metodológica, aplicabilidade prática da proposta.	Até 20 pontos
Relevância do Projeto	Pertinência social, científica ou educacional da proposta; impacto potencial para a comunidade.	Até 20 pontos
Interdisciplinaridade	Integração de conhecimentos de diferentes áreas; articulação com conteúdos curriculares.	Até 15 pontos
TOTAL		100 pontos

10.7 A nota final do projeto será calculada pela média aritmética das avaliações atribuídas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as) designados(as).

Leia-se:

10.5 Os projetos apresentados serão avaliados com base em **sete (7)** critérios, conforme detalhamento a seguir, com atribuição de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente de acordo com os pesos definidos para cada item:

Quadro II – Critérios Avaliativos

Critério	Descrição	Peso (%)
1. Apresentação	Clareza, postura, domínio do conteúdo, capacidade de comunicação e engajamento com o público.	Até 20 pontos
2. Originalidade	Grau de inovação da proposta, criatividade na abordagem do tema, singularidade da solução.	Até 10 pontos
3. Organização	Estrutura lógica do projeto, coerência na exposição das ideias e cuidado na preparação do espaço.	Até 10 pontos
4. Execução do Projeto	Viabilidade técnica, consistência metodológica, aplicabilidade prática da proposta.	Até 15 pontos

5. Relevância do Projeto	Pertinência social, científica ou educacional da proposta; impacto potencial para a comunidade.	Até 20 pontos
6. Interdisciplinaridade	Integração de conhecimentos de diferentes áreas; articulação com conteúdos curriculares.	Até 10 pontos
7. Votação Popular (Apenas os Estudantes do ETIM podem votar)	Votos dos estudantes do ETIM do IFPB-JP para a equipe, no dia 18/10/2025 (sábado). A equipe com o maior número de votos receberá a pontuação máxima. A pontuação das demais equipes será calculada por normalização de notas (ver item 10.7.1)	Até 15 pontos
TOTAL		100 pontos

10.6 A nota final de cada avaliador(a) será calculada por meio da média aritmética das notas atribuídas nas categorias acima, exceto no critério 7.

10.6.1 O critério 7 será computado pela comissão organizadora, que ficará responsável por posicionar uma urna de votação em local acessível no horário definido para a feira de ciências.

10.7 A nota final do projeto será calculada pela média aritmética das avaliações atribuídas pelos(as) dois(duas) avaliadores(as) designados(as), adicionando-se à nota dos avaliadores a nota obtida no critério 7.

10.7.1 A nota do critério Votação Popular será calculada usando a técnica de normalização de notas. A equipe que tiver o maior número de votos receberá a nota máxima (10 pontos). As notas das outras equipes serão calculadas de forma proporcional, usando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da Equipe} = \frac{\text{Votos da Equipe}}{\text{Votos da equipe mais votada}} \times \text{Pontuação Máxima do Critério}$$

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 36/2025/DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB referente à abertura de inscrições para a I Feira de Ciências do campus João Pessoa, a ser realizada no âmbito do PULSAR 2025 (Semana de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia) do IFPB Campus João Pessoa, nos termos definidos neste edital.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
DIRETOR GERAL
IFPB - *campus* João Pessoa